PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 209/14

Considerando a constante necessidade de tornar de conhecimento público as informações pertinentes aos atos da Administração pública de modo geral;

considerando que todo desempenho da Administração pública decorre do montante das receitas que arrecada;

considerando que a transparência é uma obrigatoriedade dos entes públicos para com a comunidade;

considerando que, em Salvador, o percentual de habitantes que tem acesso à *internet* para que possa buscar as informações econômicas e gerenciais do Município é muito pequeno;

considerando que as informações disponíveis no *site* da Sefaz do Município, no *link* da transparência pública, são disponibilizadas de forma que, depende de domínio técnico o êxito na busca;

considerando o exemplo e aceitação em outras capitais, das informações em mídia digital pública, conhecida como Impostômetro**,** onde as informações são postadas em tempo real;

considerando, ainda, a necessidade de manter a população informada do valor da arrecadação municipal a cada dia e do seu montante no exercício, como meio de avaliação do desempenho da gestão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja implantado o Impostômetro em áreas da cidade onde haja grande fluxo de pessoas, com a disponibilização das informações sobre a arrecadação municipal, de forma simples e direta, assim como outras informações do acompanhamento orçamentário que se julguem necessárias.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.

PAULO MAGALHÃES JR.